



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
DIVISÃO DE APOIO À GESTÃO REGIONAL 5**

Rodovia Maurício Sirotsky Sobrinho, s/nº - KM 02 - Bairro Jurerê - Florianópolis - CEP 88053-700  
Telefone:

**ANEXO VII - AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA VINCULADA - IN  
SEGES nº 05/2017**

Em cumprimento do disposto na IN SEGES n.º 05/2017, a empresa:

\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_, à  
\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_ e CEP  
\_\_\_\_\_, **AUTORIZA** o Instituto Chico Mendes de Conservação da  
Biodiversidade - ICMBio a:

- Abrir, em seu nome e em instituição financeira oficial, uma conta corrente vinculada, na qual serão depositados os valores descritos abaixo;
- Deduzir de suas faturas mensais os valores correspondentes às provisões para 13º salário, férias e abono de férias, adicional do FGTS para as rescisões sem justa causa e impacto sobre férias e 13º salário, dos seus empregados vinculados à contratação decorrente do Pregão nº \_\_\_\_/2022, Processo nº [02127.002634/2022-10](#), nos montantes determinados pelo Anexo XII da IN SEGES n.º 05/2017, os quais serão depositados na conta referida acima.

**Declara**, ainda, ter conhecimento de que os valores depositados somente poderão ser movimentados ou sacados mediante autorização do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, exclusivamente para as situações previstas na Instrução Normativa IN SEGES n.º 5/2017.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Representante da licitante

Qualificação do representante:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo ou função: \_\_\_\_\_

Documento de identidade nº: \_\_\_\_\_

Tipo: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_

